



MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, instalação, manutenção, reparos e limpeza de calhas, rufos, contrarrufos, rufo-pingadeiras, condutores pluviais e seus acessórios, destinados às edificações pertencentes ao Município de Grão-Pará/SC.

A análise contempla as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, buscando antecipar possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, bem como estabelecer ações preventivas e corretivas destinadas à mitigação dos riscos identificados, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- Impacto: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Nível de Risco: resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

1. RISCO: ESTIMATIVA INADEQUADA DOS QUANTITATIVOS

Descrição: Possibilidade de definição de quantitativos superiores ou inferiores às necessidades reais das Secretarias Municipais.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Levantamento das necessidades junto às Secretarias Municipais; utilização do histórico de intervenções; revisão da memória de cálculo; acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços.

2. RISCO: RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO

Descrição: Possibilidade de redução da competitividade em razão da contratação por lote único.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)





Medidas de resposta: Fundamentação técnica da adoção do lote único; demonstração da complementaridade entre os serviços; pesquisa de mercado comprovando a existência de empresas aptas ao atendimento integral do objeto; revisão das exigências editalícias.

3. RISCO: PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU DEFASADA

Descrição: Possibilidade de elaboração de orçamento estimado incompatível com os preços praticados no mercado.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Atualização da pesquisa de preços; obtenção de múltiplos orçamentos; revisão da estimativa antes da publicação do edital.

4. RISCO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Descrição: Possibilidade de execução dos serviços utilizando materiais inadequados ou em desconformidade com o Termo de Referência.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Fiscalização permanente; conferência dos materiais empregados; exigência de correção ou refazimento dos serviços; aplicação das penalidades cabíveis.

5. RISCO: ATRASO NO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Descrição: Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos para início da execução dos serviços.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Definição clara dos prazos para atendimento ordinário e emergencial; acompanhamento da execução; notificações formais; aplicação das sanções previstas.

6. RISCO: ACIDENTES DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





Descrição: Possibilidade de acidentes envolvendo trabalhadores durante a execução dos serviços, especialmente aqueles realizados em altura.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Exigir cumprimento das normas de segurança do trabalho; utilização obrigatória de EPIs e EPCs; fiscalização quanto ao cumprimento das normas.

7. RISCO: FALHAS NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Descrição: Possibilidade de recebimento de serviços sem a devida conferência técnica ou ausência de registros das ocorrências verificadas.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Designação formal de gestor e fiscais; registros das ocorrências; conferência da execução antes do recebimento; comunicação imediata de irregularidades.

8. RISCO: EXECUÇÃO INADEQUADA EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Descrição: Possibilidade de demora no atendimento de situações decorrentes de chuvas intensas, vendavais ou outros eventos climáticos que comprometam as edificações públicas.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Estabelecimento de prazo reduzido para atendimento emergencial; priorização das demandas urgentes; acompanhamento da execução pela fiscalização.

9. RISCO: OSCILAÇÃO DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA

Descrição: Possibilidade de alteração significativa dos preços dos insumos utilizados na execução dos serviços.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)





Medidas de resposta: Pesquisa de preços consistente; acompanhamento do mercado; análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação vigente.

10. RISCO: DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: Possibilidade de danos às edificações, telhados, estruturas ou demais bens públicos durante a execução dos serviços.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Fiscalização da execução; exigência de mão de obra qualificada; responsabilização da contratada pelos danos causados; correção imediata das inconformidades.

CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas fases de planejamento e execução contratual, destacando-se aqueles relacionados à definição adequada dos quantitativos, à execução dos serviços conforme as especificações técnicas, ao cumprimento dos prazos de atendimento, à segurança dos trabalhadores, à fiscalização contratual e à preservação do patrimônio público.

Os riscos identificados mostram-se passíveis de controle e mitigação mediante planejamento adequado da contratação, definição clara das especificações técnicas, fiscalização efetiva, acompanhamento contínuo da execução e adoção tempestiva das medidas preventivas, corretivas e sancionatórias cabíveis, assegurando maior eficiência, segurança, economicidade e interesse público na execução da futura contratação.

Grão-Pará/SC, 02 de julho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

